

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2024**

**Concede o Título de Cidadão Sinopense  
Honorário ao Sr. Daniel José Batista.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – ESTADO DE MATO GROSSO,**  
no uso de suas atribuições legais aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto  
Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sinopense Honorário ao Sr. Daniel  
José Batista, pioneiro de Sinop, homem exemplar, como reconhecimento do Poder  
Legislativo Municipal pelos relevantes serviços prestados à comunidade sinopense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO**

**Em, 04 de março de 2024**

*Paulinho Abreu*  
*Presidente*